

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA



Nº 455 | Ano II | Terça-feira, 19 de Maio de 2020 | Diário Oficial de Nova Odessa | <http://www.novaodessa.sp.gov.br>

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

#### LEI Nº 3.333, DE 15 DE MAIO DE 2020.

*"Autoriza o Poder Executivo alienar imóvel de sua propriedade no bairro Parque Industrial Harmonia e determina outras providências."*

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do art. 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a promover a alienação por meio de processo licitatório através da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, obedecidos os preços correspondentes às avaliações levadas a efeito pelo Município, os quais serão atualizados mensalmente, pelos índices de variação do IGP-M (Índice Geral de Preços - Mercado), até a data da abertura da licitação, da seguinte área:

**"IMÓVEL: ÁREA PÚBLICA DESMEMBRADA** da via pública denominada **ÁREA-A**, localizada no loteamento denominado **Parque Industrial Harmonia**, deste município e circunscrição imobiliária de Nova Odessa/SP, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no **ponto A** e segue 38,00 metros em linha reta confrontando com a Rua Theófilo Sniker, até encontrar o **ponto T**; daí deflete à esquerda e segue 14,14 metros em curva na esquina formada pelas Ruas Francisco Cassaçola e Theófilo Sniker, confrontando com o lote 05, quadra 09, Parque Industrial Harmonia até encontrar o **ponto U**; daí deflete a esquerda e segue 62,20 metros em linha reta, confrontando com o lote 05, quadro 09, Parque Industrial Harmonia até encontrar o **ponto V**; daí deflete à esquerda e segue 20,12 metros confrontando com o imóvel da matrícula nº 130 deste Oficial, até encontrar o **ponto W**; daí deflete à esquerda e segue 60,00 metros em linha reta confrontando com o Lote 01, quadra 07, Parque Industrial Harmonia até encontrar o **ponto X**; daí deflete a direita e segue 14,14 metros em curva na esquina formada pelas Ruas Francisco Cassaçola e Theófilo Sniker, confrontando com o Lote 01, quadra 07, Parque Industrial Harmonia até encontrar o **ponto A**; inicial desta descrição, perfazendo uma área superficial de **1.436,77 m<sup>2</sup>**.

**DESAFETAÇÃO:** Pelo requerimento devidamente formalizado nesta Cidade em 23 de maio de 2019, e conforme artigo 1º da Lei Municipal nº 2.245 de 25 de outubro de 2007, procedo a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula foi **desafetado** da categoria de bem do uso comum do povo **passando** à categoria de bem dominial do município. Selo eletrônico: 145862331000000001364501 P referente ao ato: AV.1."

**Parágrafo Único.** Os recursos oriundos da presente alienação serão aportados, exclusivamente, junto ao Fundo Municipal de Saúde - FMS, inscrito no Ministério da Fazenda sob C.N.P.J. nº 14.026.083/0001-00, visando à reforma e ampliação de Clínica Médica de Especialidades no Hospital Municipal Dr. Acílio Carreon Garcia.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Odessa, 15 de maio de 2020  
**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### LEI Nº 3.334, DE 15 DE MAIO DE 2020.

*"Dispõe sobre a desafetação e autoriza o Poder Executivo alienar imóvel de sua propriedade no bairro Parque Industrial Harmonia e determina outras providências."*

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do art. 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica desafetada da categoria de via pública (bem de uso comum do povo) para a categoria de bem dominial, uma área de propriedade da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, assim descrita na Matrícula n. 17.197, do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da comarca de Nova Odessa, Estado de São Paulo:

**"IMÓVEL: ÁREA PÚBLICA** destinada à via pública denominada RUA THEÓFILO SNIKER, área esta designada pelo Município de Nova Odessa/SP como **ÁREA B**, localizada no loteamento Parque Industrial Harmonia, deste Município e Circunscrição Imobiliária de Nova Odessa/SP, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no ponto I e segue em distância total de 121,50 metros, confrontando com o lote 02, da quadra 08, Parque Industrial Harmonia até encontrar o ponto J; Daí deflete a esquerda e segue 20,13 metros, confrontando com a propriedade de "OBER S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO" objeto da Matrícula nº 337 CRI-NO, até encontrar o ponto K; Daí deflete a esquerda e segue 22,20 metros, confrontando com o "Sistema de Recreio", quadra 09, Parque Industrial Harmonia, Matrícula nº 100.030 CRI-AM até encontrar o ponto K1; Daí segue no mesmo alinhamento 101,58 metros, confrontando com o lote 01-B, da quadra 09, Parque Industrial Harmonia, até encontrar o ponto A, fechando em uma distância do ponto K ao A de 123,78 metros, Daí deflete a esquerda e segue uma distância total de 20,00 metros, confrontando com a Área A da Rua Theófilo Sniker, Parque Industrial Harmonia, até encontrar o ponto I, ponto inicial desta descrição, perfazendo a área de 2.457,10 metros quadrados."

**Parágrafo único.** A desafetação autorizada por esta Lei é decorrente da perda de finalidade da área descrita, bem como, a necessidade de melhor destinação e uso social dos imóveis pertencentes ao Município, conforme dispõe o § 1º do Art. 97 da Lei Orgânica do Município.

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo autorizado a alienar o imóvel de sua propriedade, situado no bairro Parque Industrial Harmonia, objeto da matrícula de número 17.197 do Oficial de Registro de Imóveis de Nova Odessa, Estado de São Paulo.

**Parágrafo Único.** Os recursos auferidos da presente alienação, serão aportados, exclusivamente, à reforma/ampliação do Canil/Gatil Municipal de Nova Odessa/SP.

**Art. 3º.** A alienação será realizada por meio de devido processo licitatório, nos termos da lei 8.666 de 21 de junho de 1993, obedecidos os preços correspondentes às avaliações levadas a efeito pelo Município, os quais serão atualizados mensalmente, pelos índices de variação do IGP-M (Índice Geral de Preços - Mercado), até a data da



## PREFEITURA DE NOVA ODESSA

### DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Odessa (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: [www.novaodessa.sp.gov.br](http://www.novaodessa.sp.gov.br)

**CONTEÚDO:** O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.

**DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:** Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.  
E-mail: [do oficial@novaodessa.sp.gov.br](mailto:do oficial@novaodessa.sp.gov.br)



abertura da licitação.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova odessa, 15 de maio de 2020  
**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**  
 PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 9.673 DE 05 DE MAIO DE 2020.

*"Nomeia servidor para o emprego de MÉDICO CIRURGIÃO GERAL PLANTONISTA".*

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso II;

**CONSIDERANDO**, o disposto na Lei n.º 1635/99.

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** Nomear o servidor JOÃO PAULO BATISTA, portador da Cédula de Identidade RG n.º 15.386.645/MG, PIS/PASEP 203.70747.67-9, para o emprego de MÉDICO CIRURGIÃO GERAL PLANTONISTA, com carga horária mínima de 01 (um) plantão de 24 h/s, com vencimentos calculados em função do valor da hora plantão sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 01º Concurso Público Municipal 01/19.

**Art. 2.º** Competira ao servidor realizar plantões, através dos procedimentos; **I- Procedimentos do plantão:** conforme a carga horária estabelecida e a necessidade de atendimento aos plantões. Auxiliar às cirurgias da ginecologia e obstetrícia e outras, quando necessário; evolução e prescrição dos pacientes internados para cirurgia geral; realizar uma cirurgia eletiva por plantão de 12 horas; realização de três pequenas cirurgias por plantão de 12 horas; avaliação dos casos cirúrgicos e auxílio no atendimento da demanda do Pronto Socorro, quando necessário; atendimento de dez consultas ambulatoriais para cirurgia geral; realização de cirurgias de urgência e emergência; transferência de pacientes para outra unidade quando o médico estiver disponível. **II - Procedimentos do plantão à distância:** compreendem avaliações cirúrgicas do Pronto Socorro e Enfermaria, quando solicitado; auxílio de procedimentos cirúrgicos e obstétricos de urgência. Responsabilizar-se por dados confidenciais, patrimônio, segurança de terceiros, supervisão de auxiliares e treinamento. Fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário. Executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinada pelo Superior imediato.

**Art. 3.º** A Diretoria de Recursos Humanos fará as anotações necessárias do teor desta Portaria em seu prontuário, após informado do início de exercício do servidor pelo Setor correspondente.

**Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de março de 2020.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Nova odessa, 05 de maio de 2020  
**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**  
 PREFEITO MUNICIPAL

Anexo I da Portaria 9.673/20, de 05 de maio de 2020.  
 Plantões conforme a necessidade de atendimento.

### PORTARIA Nº 9.684 DE 13 DE MAIO DE 2020

*"Exonera, a pedido, a servidora lotada no emprego público de ESCRITURÁRIO".*

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

**CONSIDERANDO**, o disposto no Autos do Processo PMNO nº 3277/2020;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a servidora **JULIANA BIANCONI**, portadora do RG sob o nº 45.327.187-8/SP, do emprego público de **ESCRITURÁRIO**.

**Art. 2º** Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de maio de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Nova odessa, 13 de maio de 2020  
**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**  
 PREFEITO MUNICIPAL

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Edital: 10/PP/2020. Processo Administrativo: 2911/2020. Objeto: Registro de preços para futura e eventual execução de serviços de borracharia (consertos e montagens de pneus, serviço de socorro) para veículos leves, máquinas e caminhões da frota municipal. Modalidade: Prega Presencial. Proponentes: 01. Processo homologado pela autoridade competente e objeto adjudicado em favor da seguinte empresa: Eronides

Fratucci Peças - ME. Data da homologação e adjudicação: 15/05/2020.

Nova odessa, 18 de maio de 2020  
**JULIO CESAR CAMARGO**  
 Secretário de Administração

### EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Edital: 01/TP/2020. Processo Administrativo: 644/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma em estrutura e conservação do prédio da biblioteca municipal com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Modalidade: Tomada de Preços. Proponentes: 02. Processo homologado pela autoridade competente e objeto adjudicado em favor da seguinte empresa: Vértice Edificações Eireli EPP. Data da homologação e adjudicação: 13/05/2020.

Nova odessa, 18 de maio de 2020  
**JULIO CESAR CAMARGO**  
 Secretário de Administração

### AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**, Prefeito do Município de Nova Odessa, torna público que se acha aberta Tomada de Preços n.º 11/TP/2020, com encerramento dia 05/06/2020, às 14 horas, junto ao respectivo Departamento de Compras, situado a Avenida João Pessoa, 777 - Centro, Nova Odessa/SP para contratação de empresa especializada para recapeamento da estrada Rodolfo Kivitz (córrego represa x divisa Santa Barbara D'Oeste), com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.

O edital completo estará disponível no seguinte link de acesso: <http://www.novaodessa.sp.gov.br/Licitacoes.aspx>

Nova odessa, 18 de maio de 2020  
**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

### AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**, Prefeito do Município de Nova Odessa, torna público que se acha aberta Tomada de Preços n.º 12/TP/2020, com encerramento dia 08/06/2020, às 14 horas, junto ao respectivo Departamento de Compras, situado a Avenida João Pessoa, 777 - Centro, Nova Odessa/SP para contratação de empresa especializada para serviço de reforma geral da antiga EMEFEI, do Jd. São Manoel, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. **Vistoria Técnica:** A vistoria é obrigatória e deverá ser realizada por representante credenciado da licitante, mediante agendamento prévio pelo telefone (19) 3476-8600, ramais - 308, 340 e 335 com pelo menos 02 (dois) dias úteis de antecedência contados do ultimo dia para realização da vistoria e será realizado sempre em horário de expediente administrativo. Considera-se o ultimo dia para vistoria o dia 05/06/2020.

O edital completo estará disponível no seguinte link de acesso: <http://www.novaodessa.sp.gov.br/Licitacoes.aspx>

Nova odessa, 18 de maio de 2020  
**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

### AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**, Prefeito do Município de Nova Odessa, torna público que se acha aberto Pregão Presencial n.º 12/PP/2020 que será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, situada a Avenida João Pessoa, 777, Centro, Nova Odessa/SP, CEP: 13380-017, iniciando-se a sessão no dia 01/06/2020 às 9h15min, e tem por objeto contratação de empresa especializada para execução de serviços de solda e serralheria, manutenção em prédios públicos municipais e manutenção nos veículos e máquinas de propriedade do Município de Nova Odessa, com fornecimento de mão de obra. Informações poderão ser obtidas das 8h00min às 16h30min, no endereço acima mencionado ou através do telefone (19) 3476.8602. O edital estará disponível para download no seguinte link de acesso: <http://www.novaodessa.sp.gov.br/Licitacoes.aspx>.

Nova odessa, 18 de maio de 2020  
**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

### AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**, Prefeito do Município de Nova Odessa, torna público que se acha aberto Pregão Eletrônico n.º 28/PE/2020, que será realizado no dia 02/06/2020 através da Bolsa Brasileira de Mercadorias, [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), acesso ao sistema licitação pública, e tem por objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de sacos de lixo, lixeiras e descartáveis com cota reservada para microempresa, empresa de pequeno porte e micro empreendedor individual. Informações poderão ser obtidas através do telefone (19) 3476.8602. O edital estará disponível para download no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), e no site da prefeitura no seguinte link de acesso: <http://www.novaodessa.sp.gov.br/Licitacoes.aspx>.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 19/05/2020 às 14h:00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/06/2020, às 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02/06/2020, às 9h00min.

Nova odessa, 18 de maio de 2020  
**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

O Município de Nova Odessa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.novaodessa.sp.gov.br](http://www.novaodessa.sp.gov.br) no link Diário Oficial.

### AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**, Prefeito do Município de Nova Odessa, torna público que se acha aberto Pregão Eletrônico nº. 27/PE/2020, que será realizado no dia 01/06/2020 através da Bolsa Brasileira de Mercadorias, [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), acesso ao sistema licitação pública, e tem por objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção com cota reservada para microempresa, empresa de pequeno porte e micro empreendedor individual. Informações poderão ser obtidas através do telefone (19) 3476.8602. O edital estará disponível para download no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), e no site da prefeitura no seguinte link de acesso: <http://www.novaodessa.sp.gov.br/Licitacoes.aspx>.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 19/05/2020 às 14h:00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/06/2020, às 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 01/06/2020, às 9h30min

Nova odessa, 18 de maio de 2020  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

# A PREFEITURA DE NOVA ODESSA DISPONIBILIZA INFORMAÇÕES SOBRE O COMBATE AO COVID-19



ACESSE: [WWW.NOVAODESSA.SP.GOV.BR](http://WWW.NOVAODESSA.SP.GOV.BR)

